



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

DECRETO Nº 040, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispões sobre a designação de servidores para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor, e-SIC Gestor Substituto e da outras providencias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado o Senhor Antonio Marcos Vieira Silva para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do Decreto n.º 038/2022.

Art. 2º – Fica designado Carmesilva Gomes Santos, servidora efetiva para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos do Decreto n.º 038/2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAETANOS, 19 DE ABRIL DE 2022.

Paulo Alves dos Reis
Prefeito Municipal

AVENIDA DA CONQUISTA, 161, CENTRO, CAETANOS- BA. CEP: 45.265-000 1